



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retroescavadeira, com objetivo de perfuração de poços artesianos, abertura de valas para canalizar água até as residências, reparos em trechos de ruas e estradas (Zona Urbana e Rural) para atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com uso de recursos provenientes de emendas parlamentares e recuso próprio do Município.

Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, que serão atendidos pela execução da perfuração dos poços artesianos, bem como, a melhoria de ruas e estradas.

A terceirização se mostra necessária em razão da falta de equipamento próprio suficiente da Prefeitura para atender a todos os serviços solicitados. A necessidade da contratação através de gerenciamento dos serviços relacionados para atender a demanda da Prefeitura Municipal, no que tange a Locação HORAS DE MÁQUINAS, visando embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retroescavadeira, o que irá atender às demandas diárias da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão na Lei Orçamentária Anual n.º 2229, de 14 de Dezembro de 2023.
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Municipal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

Não é necessária a exigência de **garantia ao contrato**.

Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Embora o sistema de registro preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições e prestação de serviços seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, levando em conta a projeção da demanda, com base no histórico de consumo.

Ademais, em razão do número de poços artesianos a serem perfurados serem mais de sete, em diversas localidades da Zona Rural deste Município, é necessário a prestação de serviços de 03 (três) retroescavadeira. A execução do serviço com 03 (três) máquinas diminuirá o tempo de execução e consequentemente o número de horas trabalhadas, proporcionando um gasto menor para o Município.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo. No entanto, devido a natureza do serviço a ser prestado neste Município e até mesmo com base em contratações anteriores, o equipamento em questão atende de forma satisfatória o que se pretende executar.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotação em sítios eletrônicos especializados. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

O valor estimado foi de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a hora trabalhada, neste valor está incluído mão de obra, manutenção, combustível e seguro contra terceiros.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após pesquisas, no que tange às soluções para prestação de serviço terceirizada de retroescavadeira, incluindo mão de obra, combustível, seguro contra terceiro e manutenção, no âmbito da Administração Pública e no mercado foram verificadas as possibilidades indicadas na seção 5 deste Estudo, pois, a aquisição geraria um custo alto para o Município, sendo que a demanda de serviço para uso do equipamento, no dia a dia, não é contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais

8 . JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão emandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa será por Hora Trabalhada.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de horas máquina, objetiva-se atender as demandas relativas a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, nas suas demandas conforme necessidade já descritas.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As empresas vencedoras terão total responsabilidade sobre seus atos, serviços prestados e atividades correlatas, de não gerar impactos negativos ao meio ambiente. Tendo em vista que se trata de perfuração de poços artesianos, manutenção de estradas, limpezas de beira de ribeirão, deverá dar ênfase, no Edital, sobre os impactos ambientais que poderão ocorrer.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado de Minas Gerais

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade de Registro de Preços, durante o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

14 DATA E ASSINATURAS

Candeias/MG, 20 de maio de 2024

RODRIGO CAMPOS CASTRO

Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas